

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.339 de 25 de março de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos do art. 59, inciso VI, §§ 7º  
e 8º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17  
de dezembro de 1999, alterada pela Lei  
Complementar 46/01, de 14 de maio de  
2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, portadora do RG/SP. 13.503.432, ocupante do Emprego Público de Diretor de Escola, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 25 de março de 2002.  
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

*Maria I. Guiralde Pizato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete